

Dispõe sobre o acesso de pessoas aos prédios vinculados ao 2º grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a vacinação contribui para a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral dos serviços do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o significativo avanço da vacinação no Estado do Maranhão e o cronograma local de vacinação;

CONSIDERANDO recente episódio de casos de COVID-19 em servidores não imunizados no âmbito do Tribunal de Justiça, que ocasionou a suspensão das sessões plenárias presenciais,

RESOLVE

Art. 1º A partir do dia 30 de setembro de 2021, para ingresso, nas unidades judiciais e administrativas vinculadas ao 2º grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, de magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados e público em geral, será exigido o comprovante de vacinação contra a COVID-19.

§ 1º Considera-se comprovante de vacinação o documento físico ou eletrônico, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste, pelo menos, a aplicação da primeira dose, ou dose única, se for o caso, do imunizante;

§ 2º O ingresso de pessoas com contraindicação da vacina contra a COVID-19 dar-se-á mediante a apresentação de relatório médico justificando o óbice à imunização.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar – DSI/MG a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º As disposições contidas neste normativo não se aplicam aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2021 08:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

176/2021	30/09/2021 às 12:30	01/10/2021
----------	---------------------	------------